

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 812, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor Luiz Carlos Dias de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.310, de 27.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, portador da CI-RG nº 7.370.870-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 961.556.639-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **22.11.2022 a 19.2.2023**, referente ao período de **2000/2005**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

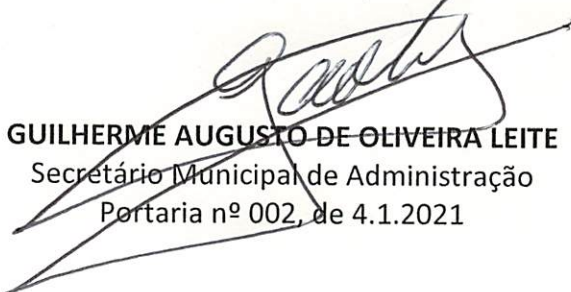
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 812, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor Luiz Carlos Dias de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.310, de 27.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, portador da CI-RG nº 7.370.870-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 961.556.639-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **22.11.2022 a 19.2.2023**, referente ao período de **2000/2005**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021